



GOVERNO DE
SANTA CRUZ
DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO

CERTIFICADO, para os devidos fins que foi publicado no PLACARD desta Prefeitura para que fosse dado a devida publicidade em Sta. Cruz de Goiás 23/12/22

Rodrigo P. M.
Sec. De Administração

LEI MUNICIPAL Nº 838/2022

23 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Altera o PPA (Plano Plurianual), para o quadriênio 2022/2025, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Constituição do Estado de Goiás e Lei Orgânica do Município, Faz saber que a Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás, APROVOU e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por força da presente Lei, alterado o PPA (Plano Plurianual) para o quadriênio 2022/2025, do Município de Santa Cruz de Goiás - GO, para adequação a LOA (Lei Orçamentária Anual) do exercício de 2023, atendendo a realidade do Município e as Normas e Exigências do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/GO, bem como dos preceitos da Lei 4.320/64.

Art. 2º - As alterações citadas no artigo anterior consistem em Aumento e Redução no Valor de Programas e Ações, conforme Anexos do Plano Plurianual, que segue anexo.

Art. 3º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Dezembro de 2022.

Angelo Natal da Paz
ANGELO NATAL DA PAZ

Prefeito Municipal